

Os Cânones e os Princípios da Catalogação, e os Princípios do RDA: aproximações e rupturas

The Canons and the Principles of Cataloging, and the RDA Principles: approximations and ruptures

Raildo de Sousa Machado (1), Zaira Regina Zafalon (2)

(1) Universidade Federal do Amapá, Macapá/AP, raildomachado4@gmail.com. (2) Universidade Federal de São Carlos, São Carlos/SP, zzafalon@gmail.com

Resumo

Imprescindível no delineamento teórico e na prática da catalogação, os Princípios exercem papel fundamental no desenvolvimento de padrões, códigos e normas que orientam o serviço catalográfico. Em 1938 e em 1964, S. R. Ranganathan propôs Cânones da Catalogação. Em 1961, assistiu-se à publicação da Declaração dos Princípios Internacionais de Catalogação. Com novas edições publicadas em 2009 e em 2016, que consideraram os avanços tecnológicos e novas possibilidades de usos dos catálogos pelos usuários, esses fatores levaram, também, à revisão do Código de Catalogação Anglo-Americano 2ª edição (AACR2), o que acarretou o desenvolvimento do *Resource Description and Access* (RDA). Destarte, questiona-se se os Cânones e os Princípios da Catalogação dialogam com os Princípios norteadores do RDA. O objetivo geral desta pesquisa é identificar a relação entre os Cânones e os Princípios da catalogação com os princípios orientadores do desenvolvimento do RDA. Para isso, recorre-se aos objetivos específicos de [1] analisar os Cânones de Ranganathan; [2] analisar a Declaração dos Princípios Internacionais de Catalogação; [3] analisar os princípios e objetivos do desenvolvimento do RDA. Nesse percurso de pesquisa, adotaram-se procedimentos metodológicos de abordagem qualitativa, de natureza aplicada, com objetivos exploratórios e descritivos. Como resultado, concluiu-se que os princípios da generalização, consistência, compatibilidade, não redundância e especificidade aproximam-se tanto dos Cânones quanto da Declaração Internacional; que estrutura de referência aproxima-se dos Cânones, mas não da Declaração; que clareza, de uso fácil e eficiente, adaptabilidade e racionalidade aproximam-se da Declaração, mas não dos Cânones; e que abrangência e circulação mostraram-se inovadores nos Princípios que regem o RDA.

Palavras-chave: Cânones da Catalogação; Princípios da Catalogação; *Resource, Description and Access*; RDA; Ranganathan.

Abstract

Essential in the theoretical delineation and in the practice of cataloging, the Principles play a fundamental role in the development of standards, codes and norms that guide the catalog service. In 1938 and 1964, S. R. Ranganathan proposed Canons of Cataloging. In 1961, the Declaration of International Principles of Cataloging was published. With new editions published in 2009 and 2016, which considered the technological advances and new possibilities of users' use of the catalogs, these factors also led to the revision of the Anglo-American Cataloging Code 2nd edition (AACR2), which has led to the development of *Resource Description and Access* (RDA). Thus, it is questioned whether the Canons and the Principles of Cataloging day-log with the Guiding Principles of the RDA. The general objective of this research is to identify the relationship between the Chambers and the Principles of cataloging with the guiding principles of the development of the RDA. In order to do so, it re-runs the specific objectives of [1] analyzing the Ranganathan Canons; [2] review the Declaration of International Cataloging Principles; [3] analyze the principles and objectives of the development of the RDA. In this research, qualitative methodological procedures of an applied nature were adopted, with exploratory and descriptive objectives. As a result, it was concluded that the principles of generalization, consistency, compatibility, non-redundancy, and specificity approximate both the Canons and International De-clarification; which structure of reference approaches the Canons, but not the Declaration; that clarity, of easy and efficient use, adaptability and rationality, approximates the Declaration, but not of the Canons; and that breadth and circulation proved to be innovative in the Principles Governing the RDA..

Keywords: Cataloging Canons; Principles of Cataloging; *Resource, Description and Access*; RDA; Ranganathan.

1 Introdução

Ao longo da história da catalogação e de seus instrumentos, assiste-se o progresso de suas teorias, princípios, normativas, objetivos, instrumentos etc., no sentido de buscar uniformidade no serviço catalográfico. Nesse contexto de desenvolvimento tanto de marco teórico quanto de cunho prático, é identificado que as normas, códigos e/ou padrões são norteados por objetivos e princípios. Ao acompanhar os avanços tecnológicos, a catalogação passou por um

processo de revisão de um dos seus principais instrumentos, o Código de Catalogação Anglo-Americano, segunda edição (AACR2), que passou por mudanças significativas motivadas por, dentre outros fatores, novas dinâmicas dos usuários com os catálogos e inserção de conceitos e terminologias estabelecidas pelos *Functional Requirements for Bibliographic Records* (FRBR) e *Functional Requirements for Authority Data* (FRAD). Observa-se, nesse processo de revisão e desenvolvimento de um novo padrão de catalogação, que ele contou com objetivos e princípios

para o seu desenvolvimento. Assim, esta pesquisa questiona até que ponto os Cânones da catalogação propostos por Ranganathan e a Declaração Internacional dos Princípios da Catalogação conversam com os princípios norteadores do *Resource Description and Access* (RDA). O objetivo geral é identificar a relação entre os Cânones e os Princípios da catalogação com os princípios orientadores do desenvolvimento do RDA. Para isso, recorre-se aos objetivos específicos de [1] analisar os Cânones de Catalogação definidos por Ranganathan; [2] analisar a Declaração Internacional dos Princípios da Catalogação; [3] analisar os princípios que orientaram o desenvolvimento do RDA; [4] indicar as possíveis relações entre eles. Esta pesquisa se justifica diante da proposta de trazer à tona que, apesar dos avanços tecnológicos que são causadores de mudanças significativas nos ambientes de organização e representação da informação, existem princípios precursores da catalogação que embasam o desenvolvimento de quaisquer novos padrões, normas e códigos, ainda que observada sua aplicação neste novo ambiente. No âmbito acadêmico, esta pesquisa contribui no sentido de promover discussões teóricas em conjunto com práticas no desenvolvimento, estudo e aplicação do RDA. Adotam-se os procedimentos metodológicos de abordagem qualitativa, de natureza aplicada, com objetivos exploratórios.

2 Catalogação e seus Princípios

Assim como ocorre em outros campos, o mesmo acontece no âmbito da catalogação: regras são baseadas em cânones e princípios. Ranganathan (1964, p. 33, tradução nossa) divide essas orientações em leis, cânones e princípios, e os define como:

Lei – no contexto de uma disciplina importante, como Biblioteconomia; Cânone – no contexto de divisões da primeira ordem da disciplina principal, como Seleção de Livros, Classificação e Catalogação; Princípio – no contexto das divisões da segunda ordem ou da ordem posterior da disciplina principal, como sequência de facetas na Classificação e Alfabetização na Catalogação.

Com base nessas orientações, os tópicos posteriores apresentam os Cânones da Catalogação, propostos por Ranganathan, os Princípios de Catalogação, constantes da Declaração Internacional, e os princípios que nortearam o desenvolvimento do RDA.

2.1 Cânones da Catalogação

Entre as proposições para discussão na Conferência de Paris, em 1961, Ranganathan (1959, p. 17) apontou a concordância com princípios normativos que “[...] devem ser a implicação especial das leis fundamentais da Biblioteconomia dentro das condições de fronteira estabelecidas pelos requisitos sociais, de um lado, e os

requisitos de catalogação, de outro.” Essa proposta determina o caráter social necessário às discussões inerentes às teorias e práticas da catalogação. Daí o desenvolvimento de um conjunto de princípios por Ranganathan, nomeados como Cânones da Catalogação.

Bhattacharya (1973 apud ROUT; PANIGRAHI, 2015, p. 286, tradução nossa) lembra que este conjunto de princípios normativos de catalogação é uma das maiores contribuições da Índia no campo da catalogação. A potencialidade e a versatilidade desses princípios ainda não foram totalmente percebidas pelos profissionais de bibliotecas em geral. Provavelmente, quando enunciados pela primeira vez, esses princípios normativos estavam à frente do tempo. No entanto, sua utilidade e importância serão realizadas no devido tempo.

A aplicação das cinco leis da Biblioteconomia, tão difundidas no universo biblioteconômico, deve ser acompanhada da Lei da Parcimônia, conforme afirmação de Ranganathan (1938, p. 54, tradução nossa) de que “talvez o princípio geral mais elementar que rege a catalogação – ou qualquer outra prática científica – seja a Lei da Parcimônia.” É em decorrência dessa lei que está posta a necessidade de se pensar o serviço catalográfico de forma econômica e para evitar o retrabalho.

Em sua obra *Theory of library catalogue*, publicada em 1938, Ranganathan estabeleceu os Cânones a serem considerados na delimitação do conjunto de regras de catalogação. Em *Classified catalogue code*, Ranganathan propõe outros cânones, o que formou um conjunto de nove cânones a serem observados quanto à elaboração de códigos de catalogação, assim como as regras desses códigos. Os cânones propostos por Ranganathan são: consistência, relevância, determinabilidade, permanência, uso corrente, individualização, contexto, ponto de acesso e preponderância.

O Cânone da Consistência (*Canon of Consistency*) impõe ao código a responsabilidade de que ocorrências análogas sejam tratadas da mesma forma. Ranganathan se reporta a Cutter (1904, p. 12, tradução nossa) para exemplificar esse cânone: “[...] entre os vários métodos possíveis para atingir os OBJETOS, sendo as outras coisas iguais, escolha essa entrada [...] (2) Isso é consistente com outras entradas, de modo que um princípio possa cobrir tudo”.

O Cânone da Relevância (*Canon of Relevance*²) orienta tanto a elaboração das regras quanto a aplicação destas, visto que indica que os dados escolhidos para entrada

² Este Cânone aparece apenas em *Theory of Library Catalogue*, 1938.

principal devem ter a relevância necessária para atender a demanda de título, autor e assunto.

O Cânone da Determinabilidade (*Canon of Ascertainable*) exige que todas as informações usadas tenham como fonte a folha de rosto e ressalta que “[...] via de regra, apenas a Entrada de Assunto leva o catalogador para além da página de rosto.” (RANGANATHAN, 1938, p. 62, tradução nossa). Apesar disso, Ranganathan se apoia novamente em Cutter para destacar que, em alguns casos, pode não ser possível determinar os dados a partir do título: “As adições feitas a um título devem ser marcadas, incluindo as palavras entre colchetes []. Todas as adições devem ser breves e no idioma do título. [...] Depois de uma palavra escrita incorretamente ou anormalmente inserir [sic] ou [!].” (CUTTER, 1904 apud RANGANATHAN, 1938 p. 97, tradução nossa). Apesar de considerar a folha de rosto como fonte principal de dados para a catalogação, Ranganathan lembra que nem sempre a página de rosto contém as informações necessárias para compor um registro bibliográfico. Com esse cânone, Ranganathan defendeu uma aproximação maior entre os catalogadores e o comércio de livros, além de sugerir uma norma internacional para a elaboração da folha de rosto.

Ao Cânone da Permanência (*Canon of Permanence*) cabe a definição da Entrada Principal para indicar algo permanente. Apesar de sabido que nomes de pessoas ou de instituições sofrem alterações, Ranganathan ressalta que esse cânone deve ser observado.

O Cânone do Uso Corrente (*Canon of Currency*) que, em um momento acorda com o Cânone da Permanência, conflita com os cânones da Consistência e da Determinabilidade, embora a cada situação tenha que se aplicar o que a tal situação demanda. A recomendação é que, no caso de título, é necessário registrar o atual; se for o autor, como indicado na folha de rosto; se for o assunto, a forma de uso mais popular. Assim, para atender a ordem do uso corrente, Ranganathan (1938, p. 69, tradução nossa) define que “[...] as entradas de índice de classe de um catálogo classificado e as entradas de assunto de um catálogo de dicionário devem ser revisadas para satisfazer esse Cânone”.

O Cânone da Individualização (*Canon of Individualisation*) estabelece que o nome de qualquer entidade usada como entrada principal deve denotar apenas uma entidade. Aos casos homônimos deve-se acrescentar elementos individualizadores. Esse cânone se justifica diante do objetivo de poupar o tempo dos pesquisadores e usuários de catálogos e bibliografias.

No Cânone do Contexto (*Canon of Context*), as regras de um código de catalogação devem considerar o contexto da natureza dos recursos informacionais e a organização da biblioteca. As regras, portanto, devem

“[...] ser alteradas, de tempos em tempos, para acompanhar as mudanças no contexto.” (RANGANATHAN, 1964, p. 47, tradução nossa). Ranganathan exemplifica a aplicação deste cânone ao citar mudanças nas regras de entrada principal da era dos incunábulo para aqueles da era pós 1500, dos livros impressos.

O Cânone de Pontos de Acesso³ (*Canon of Sought-Heading*) aponta que os pontos de acesso devem ser aplicados de forma que se evite a duplicação e que devem oferecer alternativas para o usuário recuperar documentos. Os pontos de acesso devem, ainda, permitir a recuperação de outros documentos relacionados ao documento objeto de busca pelo usuário. Ranganathan considerou que um código de catalogação e suas regras deveriam considerar que autor e assunto são os mais populares entre as buscas em um catálogo.

Apesar de todos os cânones anteriormente apresentados serem atinentes também à classificação, é o Cânone da Preponderância (*Canon of Prepotence*) que tem a sua indicação específica para a catalogação (RANGANATHAN, 1964, p. 70). Um fator de vital importância é a posição ordinal em que se coloca uma determinada entrada em relação às demais, essa posição ou ordem define a potencialidade da entrada em servir para a recuperação e identificação de um documento. Ranganathan ressalta que a Preponderância não é uma exclusividade do título.

É fato que muitos dos cânones tiveram atualizados os vocábulos. Porém, os conceitos mantiveram-se. Quanto ao Cânone da Preponderância, entretanto, cabe uma ressalva, visto que, em catálogos automatizados, a posição de um ponto de acesso não determina a potencialidade da recuperação por aquele elemento; todos os pontos de acesso tem a mesma potencialidade de recuperação e identificação de um documento.

2.2 Declaração Internacional dos Princípios de Catalogação

Resultado da *International Conference on Cataloguing Principles*, ocorrida em Paris, a Declaração dos Princípios Internacionais de Catalogação teve sua primeira publicação em 1961 e ficou conhecida como Princípios de Paris. O objetivo dos Princípios de Paris era o de servir como referência para a padronização internacional da catalogação, além de orientar a construção de catálogos e de códigos de catalogação, apesar de estes últimos estarem implícitos na publicação de 1961.

³ A adoção dos vocábulos *cabeçalhos* e *entradas*, adotados por Ranganathan, tiveram sua nomenclatura atualizada para *pontos de acesso*.

Santos e Corrêa (2009) lembram que a obra *Cataloguing rules and principles*, de Seymour Lubetzky, deu sustentação para o que seria discutido na *International Conference on Cataloguing Principles*. Considera-se, de igual importância, as ideias conjuntas de Ranganathan e Luvetzky nas discussões de tais princípios.

Na publicação de 1961, a Declaração apresentou as funções e a estrutura dos catálogos, além de orientações de como deveriam ser registradas as entradas em um registro bibliográfico. Santos e Corrêa (2009, p. 23) destacam que a “[...] Conferência de Paris é [...] a primeira etapa importante de padronização em uma plataforma internacional”. Essa visão corrobora a importância da conferência para a catalogação mundial.

Com a necessidade de serem atendidas as demandas surgidas com os *Online Public Access Catalogues* (OPACS) e ampliar os princípios para todos os tipos de obras (e não mais apenas livros impressos), os Princípios de Paris precisariam ser revisados. Mais de quarenta anos após a publicação dos Princípios de Paris, e com ampla discussão nas reuniões *IFLA Meeting of Experts on the International Cataloguing Code* (IME-ICC), a atualização da declaração estava próxima. Com rascunhos colocados para discussão nas 5 edições do IME-ICC⁴, foi publicada, em 2009, a nova versão da Declaração de Princípios Internacionais de Catalogação.

Foi a publicação de 2009 que trouxe o detalhamento de princípios para a construção de códigos de catalogação:

- a) Conveniência do usuário: garantir que todos os dados sejam compreensíveis pelos usuários;
- b) Uso comum: vocabulário inteligível para a maioria dos usuários;
- c) Representação: nomes de pessoas ou instituições devem ser descritos como realmente aparecem;
- d) Exatidão: quaisquer recursos ou entidades devem ser descritos como realmente são;
- e) Suficiência e necessidade: facilitar o acesso por todos os tipos de usuários;
- f) Significância: dados descritos de cada entidade devem ser relevantes e distintos;
- g) Economia: abordagem simples para garantir o menor custo;
- h) Consistência e normalização: descrições e

pontos de acesso devem ser padronizados para permitir a consistência;

- i) Integração: na medida do possível, todas as entidades e pontos de acesso devem basear em um conjunto comum de regras.

A própria declaração coloca a conveniência do usuário como o principal dos princípios e determina que as “[...] decisões relativas à descrição e as formas controladas dos nomes para acesso devem ocorrer tendo em conta o utilizador (usuário)” (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS, 2009, p. 2).

O perfil do usuário, suas necessidades e suas ações mudaram nesse contexto que agora coloca como centro de mudanças os avanços tecnológicos. Chartier (1999, p. 103) afirma que, de agente passivo da informação, passa a ser agente ativo dela, visto que tem a possibilidade de “[...] submeter os textos a múltiplas operações (ele pode indexá-lo, anotá-lo, copiá-lo, desmembrá-lo, recompô-lo, deslocá-lo, etc.), mais do que isso, ele pode se tornar seu co-autor”.

Ao considerar “[...] as novas categorias de usuários, o ambiente de acesso aberto, a interoperabilidade e acessibilidade de dados, recursos de ferramentas de descoberta e a mudança significativa de comportamento do usuário em geral”, é que, em 2016, foi publicada uma nova edição da Declaração dos Princípios Internacionais de Catalogação. Nela, além dos princípios já presentes na edição de 2009, novos princípios são apresentados:

- a) Interoperabilidade: visa à elaboração de registros que possam ser compartilhados, dentro e fora da comunidade da biblioteca;
- b) Abertura: transparência para adequação a realidade do acesso aberto;
- c) Acessibilidade: obedecer a padrões internacionais de acessibilidade, recomendado pela IFLA;
- d) Racionalidade: veta regras arbitrárias.

Esses princípios foram agregados aos anteriores, destacados na versão de 2009, com a finalidade de atender novas demandas de tecnologias e usuários. É possível destacar que nas edições de 2009 e 2016 constavam orientações para a descrição bibliográfica, indicação que não estava presente na edição de 1961.

2.3 Princípios para o Resource Description and Access

O Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2r) foi desenvolvido para orientar o registro de materiais impressos, predominantes na época de seu desenvolvimento. Apesar de várias adequações, na

⁴ Os encontros do IME-ICC foram realizados em Frankfurt (2003), Buenos Aires (2004), Cairo (2005), Seoul (2006) e Pretória (2006).

tentativa de atender as demandas que surgiam com as novas formas de registro, armazenamento, recuperação e uso da informação, é chegado o momento em que as mudanças eram tantas de modo que não se justificavam mais as adequações e proposta de um novo código era imprescindível.

Com a proposta de ser delineado para recursos informacionais do ambiente digital, diferencia-se dos AACR2r por ter seu escopo mais abrangente. Uma das características que mais se destacam no RDA é a sua indissociável harmonização com os *Functional Requirements for Bibliographic Records* (FRBR) e os *Functional Requirements for Authority Data* (FRAD), modelos conceituais que estudaram as tarefas que usuários desempenham para a recuperação de informações em catálogos. Os FRBR referem-se aos dados bibliográficos e o FRAD aos dados de autoridade de pessoas e entidades coletivas. Os *Functional Requirements for Subject Authority Data* (FRSAD), embora publicado no mesmo ano de lançamento da ferramenta *RDA Toolkit*, e base para o desenvolvimento futuro das seções do RDA que tratam dos registros de autoridade de assunto⁵, não foi contemplado na versão do RDA publicada em 2010.

O RDA, portanto, trata o recurso informacional conforme as necessidades dos usuários e se propõe a possibilitar que informações sejam encontradas, identificadas, selecionadas e obtidas. Assim, de forma geral, o novo padrão tem o seu foco no usuário.

A rapidez com que ocorrem os avanços tecnológicos fez com que a equipe desenvolvedora do RDA também direcionasse atenção a esses avanços, permitindo, com sua flexibilidade, que recursos com tecnologias atuais e futuras sejam representados. O RDA se propõe a orientar a descrição de todos os “[...] tipos de recursos, fossem eles os tradicionais das bibliotecas ou recursos de outras comunidades ligadas ao patrimônio cultural, como arquivos, museus ou repositórios digitais” (OLIVER, 2011, p. 4).

Ao retomar o histórico da proposta do RDA, cabe destacar que ele é fruto da intenção de adequação e da ampliação das regras do AACR2r com o intuito de acomodar as novas mídias. Essa revisão resultaria no AACR3, que tinha como responsável o *Joint Steering Committee for Revision of AACR*. Porém, por conta das discussões e das mudanças ocorridas, principalmente por conta do entendimento de que a proposta não deveria ser centrada na perspectiva anglo-americana, o novo código foi denominado *Resource Description and Access* (RDA). Sob o encargo do então nomeado *Joint Steering Committee for Development of RDA*, esse padrão salta os limites anglo-americanos e pretende consolidar-se como um padrão internacional, visto que

contou com as orientações presentes em vários códigos nacionais, observando suas aplicações e necessidades regionais, permitindo sua flexibilidade e seu uso internacional.

Silva (2008) define o RDA como uma

proposta de padrão sucessora ao AACR2 [...], seu desenvolvimento caracteriza-se por uma mudança na direção de ser um código internacional (ou de aceitação global), que diferentemente do atual (em uso), não se regule por regras rígidas, mas por diretrizes de ampla aplicação, e com foco centrado no usuário e nas suas necessidades de informação.

Conforme apontado pelo *Joint Steering Committee for Development of RDA* (2009), destacam-se os objetivos que nortearam o desenvolvimento do RDA:

- a) Abrangência: determina que as instruções devem compreender todos tipos de conteúdos que os catálogos representam;
- b) Consistência: estabelece que as instruções sejam consistentes em sua criação, evitando contradições;
- c) Clareza: veta a ambiguidade nas instruções, exigindo simplicidade e clareza na sua elaboração;
- d) Racionalidade: não permite a arbitrariedade e requer racionalidade na elaboração das instruções;
- e) Circulação: determinante para os novos recursos, exige que instruções sejam desenvolvidas com o objeto de cobrir a variedade, a natureza e as características dos recursos e conteúdos atuais e futuros;
- f) Compatibilidade: as instruções devem obedecer aos princípios internacionais de catalogação;
- g) Adaptabilidade: as instruções devem ser adaptáveis às necessidades específicas de diversas comunidades além da biblioteca, como arquivos e museus;
- h) De uso fácil e eficiente: determina que as instruções mesmo que eficientes, sejam fáceis, para otimizar a utilização pelo usuário.

Tais objetivos deixam clara a intenção que o RDA tem de tornar-se um padrão elaborado com o usuário no centro das atenções, além de procurar ser uma norma compreensiva capaz de propor regulamentos para continuar descrevendo os recursos existentes, porém, considerando a velocidade com que a tecnologia tem evoluído e se inserido em ambientes informacionais. O objetivo “circulação” é o grande diferencial em relação ao AACR2, pois, além de continuar oferecendo regras para o registro de recursos impressos, auxilia os

⁵ Conforme verificado nas Seções 4, 7 e 10 do RDA.

suportes atuais e futuros, permitindo que futuras grandes alterações na norma sejam dispensáveis.

Para além dos objetivos, considera-se aqui os princípios que estabelecem as regras que fundamentam o RDA. Neles fica clara a linha básica que a norma deve seguir, centrada no usuário e no ambiente digital.

Os princípios estabelecidos pelo *Joint Steering Committee for Development of RDA* indicam os elementos básicos que regem a construção do padrão, da generalidade à especificidade. Os princípios, ratificando os objetivos, abordam a necessidade de se descrever um recurso de tal forma que o seu acesso seja fácil e eficiente, potencializando a recuperação por parte do usuário.

O RDA deve obedecer, segundo o *Joint Steering Committee for Development of RDA* (2009), aos princípios:

- a) Generalização: instruções básicas devem cobrir os diversos recursos informacionais; esse princípio deve ser aplicado, também, aos pontos de acesso, nomes e títulos;
- b) Especificidade: instruções devem tratar os recursos individualmente; quanto ao tipo específico de conteúdo, nome, título e as relações entre eles;
- c) Não redundância: inibe as repetições dispensáveis, o que tona o RDA um padrão prático, objetivo;
- d) Terminologia: estabelece que as instruções devem estar ligadas aos termos e conceitos dos FRBR e dos FRAD;
- e) Estrutura de referência: determina que cada instrução precisa ter relação com as instruções gerais, bem como localizar as que são de relevância para suas aplicações.

O princípio da Generalização expõe que as orientações devem, basicamente, atingir todos os suportes documentais, sendo que os vários tipos de pontos de acesso devem obedecer a esse princípio. Mesmo com esse princípio geral, as instruções devem levar a individualização dos itens (Especificidade), tratando-os como únicos em relação aos seus pontos de acesso, evitando as reproduções e redundâncias, situações que fazem com que os catálogos fiquem inchados, o que torna o processo de recuperação confuso e impreciso. O princípio da Terminologia visa dar o sustento para que o RDA seja assumido como um padrão de uso internacional, até mesmo por conta de suas diretrizes estarem intimamente ligadas aos modelos conceituais FRBR e FRAD, que visam a uma normalização da prática de registros de suportes e conteúdos. A Estrutura de Referência faz com que a norma seja

altamente coerente, possibilitando o uso de instruções específicas para registros que exijam tal especificidade.

3 Considerações finais

A pesquisa analisou os cânones definidos por Ranganathan e os princípios de catalogação presentes na Declaração Internacional e nos documentos basilares da proposta do RDA. De modo geral, é possível afirmar que o documento do RDA tem princípios que se sustentam em ambos os documentos; mas, também se identificaram ausências.

Como resultado, concluiu-se que os princípios da generalização, consistência, compatibilidade, não redundância e especificidade aproximam-se tanto dos Cânones quanto da Declaração Internacional; que estrutura de referência aproxima-se dos Cânones, mas não da Declaração; que clareza, de uso fácil e eficiente, adaptabilidade e racionalidade aproximam-se da Declaração, mas não dos Cânones; e que abrangência e circulação se mostraram inovadores nos Princípios que regem o RDA.

Ressalta-se que o objetivo dessa pesquisa não foi o de observar se tais princípios são respeitados e de fato aplicados no RDA, mas avaliar se os princípios norteadores para o desenvolvimento do RDA se atentaram aos Princípios e Cânones estabelecidos ao longo da história teórica e prática da catalogação. É uma pesquisa que, de certo modo, apresenta-se como inicial, visto que aprofundamentos sobre cada um dos pontos e novas reflexões suscitam a continuidade da pesquisa.

Referências

- CHARTIER, Roger. **A Ordem dos livros: leitores, autores e bibliotecas na Europa entre os séculos XIV e XVIII**. 2. ed. Brasília, DF: UnB, 1999.
- CUTTER, Charles A. **Rules for a dictionary catalog**. Washington: Government Printing Office, 1904.
- INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS. **Statement of International Cataloguing Principles (ICP)**. [S.l.]: IFLA, 2016. Disponível em: https://www.ifla.org/files/assets/cataloguing/icp/icp_2016-en.pdf. Acesso em: 26 set. 2017.
- INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS. **Functional Functional Requirements for Bibliographic Records: final report**. La Haya: IFLA, 1998. Disponível em: https://www.ifla.org/files/assets/cataloguing/frbr/frbr_2008.pdf. Acesso em: 15 dez. 2017.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS.

Functional Requirements for Authority Data: a conceptual model. [S.l.]: IFLA, 2013. Disponível em:
https://www.ifla.org/files/assets/cataloguing/frad/frad_2013.pdf. Acesso em: 15 dez. 2017.

JOINT STEERING COMMITTEE FOR DEVELOPMENT OF RDA. **RDA — Resource Description and Access:** Objectives and Principles. 2009. Disponível em: http://www.RDA-jsc.org/archivedsite/docs/5RDA_objectivesrev3.pdf. Acesso em: 02 jan. 2018.

MEY, Eliane Serrão Alves; SILVEIRA, Naira Christofolletti. **Catálogo no plural**. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2009.

RANGANATHAN, S. R. **Classified catalogue code**. Índia: Ansia Publishing House, 1964.

RANGANATHAN, S. R. International catalogue code. **Annals of Library and Information Studies**, [s. l.], v. 6, n. 1, p. 13-20, 1959.

RANGANATHAN, S. R. **Theory of Library Catalogue**. London: Edward Goldston, 1938.

ROUT, Rosalien; PANIGRAHI, Pijushkanti. Revisiting Ranganathan's canons in online cataloguing environment. **Annals of Library and Information Studies**, v. 62, p. 286-289, dez. 2015.

SANTOS, Plácida Leopoldina Ventura da Costa; CORRÊA, Rosa Maria Rodrigues. **Catálogo: trajetória para um código internacional**. Niterói, RJ: Intertexto, 2009.

SILVA, José Fernando Modesto da. **O AACR não dá, mas o RDA dará vitaminação ao catalogador**. 2008. Disponível em:
http://www.ofaj.com.br/colunas_conteudo.php?cod=334. Acesso em: 12 dez. 2018.